

| ISSQN 1,5%                | URBANA     |               | FORA DA ÁREA URBANA DA SEDE |                            |
|---------------------------|------------|---------------|-----------------------------|----------------------------|
| Registro                  | R\$        | 22,00         | R\$                         | 22,00                      |
| Protocolo                 | R\$        | 10,83         | R\$                         | 10,83                      |
| Intimação                 | R\$        | 22,00         | R\$                         | 22,00                      |
| Certidão                  | R\$        | 15,49         | R\$                         | 15,49                      |
| Diligência                | R\$        | 33,71         | R\$                         | 52,72                      |
| Arquivamento (por folha)* | R\$        | 12,96         | R\$                         | 12,96                      |
| <b>Condução**</b>         | <b>R\$</b> | <b>66,70</b>  | <b>R\$</b>                  | <b>10,43</b> por Km rodado |
| <b>TOTAL</b>              | <b>R\$</b> | <b>183,69</b> | <b>R\$</b>                  | <b>146,43</b> ***          |

\* o valor pode variar, a depender da quantidade de folhas da carta de notificação.

\*\* A condução é verba indenizatória cujo valor no perímetro urbano da sede será igual a duas vezes o valor final previsto no **item 6.e.1**; e, fora do perímetro urbano da sede, igual a 20% (vinte por cento) do valor final previsto no **item 6.e.2** a cada quilômetro percorrido, ida e volta, **uma única vez**. A cobrança da condução assegura uma ida ao endereço constante da carta de notificação, podendo ser realizadas mais duas idas ao endereço, sem que haja necessidade de complementação ou restituição de valores. (LEI n. 25.125 de 30 de Dezembro de 2024)

\*\*\* O valor total para notificação fora da área urbana será variável, de acordo com a quilometragem rodada para o cumprimento da notificação em área rural.

OBS 1: O número de intimações e certidões será sempre igual ao número de notificados.

OBS 2: O número de diligências será sempre igual ao número de endereços constantes na carta.

OBS 3: Para cada diligência, será cobrada uma condução, que inclui até 3 idas ao endereço, MESMO NOS CASOS FORA DA ÁREA URBANA DA SEDE.